

É D I T O

Processo EPU N.º 15408

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007 de 2 de Abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18, 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail energia.alentejo@dgeg.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA – Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Sul, para estabelecimento de linha de MT aérea a 30 kV (EV 30-20-18-05-11), com 329,72 metros, com origem no apoio n.º 26 da linha de MT a 30 kV (EV 30-20-18-05) Limpinho e término no PTC-EVR-972-AS - Reservatório Espinheira (prop. EDIA, S.A.), União das freguesias de São Manços e São Vicente do Pigeiro, concelho de Évora, em Courelas dos Barros, freguesia de Torrão, concelho de Alcácer do Sal, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Sul-Alentejo desta Direção Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Direção Geral de Energia e Geologia, 12-10-2020


Edgar Mourinho
Chefe de Divisão